

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 055 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispões sobre a concessão de recesso aos servidores da Prefeitura do Município e Ibipeba e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido recesso a todos os servidores do município de Ibipeba, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - O recesso não é extensivo aos servidores públicos que realizam serviços de caráter essencial à população, os quais deverão funcionar com jornada regular de trabalho, exceto nos dias 25 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.


Israel Chaves Leis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br